



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ 08.294.662/0001-23
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

205
CABR

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

Às catorze horas e trinta minutos dos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e catorze, reuniu-se a Pregoeira Oficial do município e respectivos membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 052/2014, cujo Objeto é **Locação de UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR e ODONTOLÓGICA, tipo trailer, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município do Assú.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO ASSU/RN.** Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Sra Pregoeira, abre a sessão informando como será dado os trâmites do processo, em seguida registra a presença dos licitantes: **MARIA DE FATIMA CABRAL SILVA** – RG nº 1.352.325-ITEP/RN – CPF nº 877.303.834-20 - residente e domiciliada à Rua Bernardo Vieira, 582 – Centro – Assú/RN – CEP 59.650-000, aqui representada pela supracitada; **MARCOS ROMERO SOARES E DANTAS** – RG nº 001.883.311-ITEP/RN – CPF nº 010.174.634-25 - residente e domiciliado à Rua Alexandre Baraúna, 32 – Paredões – CEP 59.618-030 – Mossoró/RN, aqui representado pelo supracitado e **WLADIMIR QUINTELA FREIRE** - CPF nº 356.002.173-15 e RG nº 8812002026587-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Sigefredo Pinheiro, 545, apto, 805, bairro Fátima, CEP 60.415-160 – Fortaleza/CE, aqui representado pelo supracitado. Todos apresentam os documentos referentes ao credenciamento, os quais são analisados e vistos pelos presentes bem como pelo Colegiado, onde nenhum questionamento é apresentado. Ato contínuo foi recebido os envelopes contendo as propostas comerciais de todos os credenciados, em seguida abertos e distribuídos entre os presentes para análise e vistos dos mesmos. A Sra Pregoeira faz o registro dos valores no sistema, das propostas escritas, conforme planilha abaixo:

PROPOSTAS ESCRITAS				
LOTE	DESCRIÇÃO	Marcos Romero	Maria de Fátima	Wladimir Quintela
		Vr Mensal	Vr Mensal	Vr Mensal
01	01 Unidade Móvel Hospitalar tipo TRAILER com 02 salas sendo 01 odontológica e outra multi-médica com sede fixa	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02	01 Unidade Móvel tipo TRAILER com 01 sala odontológica, com sede fixa	2.495,00	2.500,00	2.500,00
03	01 Unidade Móvel tipo TRAILER com 01 sala odontológica, com sede fixa	-	2.500,00	2.500,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'M. Dantas', 'M. Romero Soares e Dantas', and 'W. Quintela Freire']

Em seguida a Sra Pregoeira seleciona todas as propostas para etapa de lances e dar início a fase competitiva, na forma a seguir:

ETAPA DE LANCES

	Marcos Romero	Maria de Fátima	Wladimir Quintela
1ª rodada	2.995,00	Declinou	Declinou
2ª rodada	Declinou	Declinou	2.490,00
3ª rodada	Declinou	2.490,00	Declinou

Concluída a etapa de lances, registra-se o resultado final com respectivos valores:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS	
LOTE 01	
TRAILER ODONTO CLÍNICO	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA PIATÓ	
01 Unidade Móvel Hospitalar tipo TRAILER com 02 salas sendo 01 odontológica e outra multi-médica com sede fixa	
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – CONSULTÓRIO CLÍNICO MÉDICO
Instrumental: Cadeira odontológica; Mocho Fotopolimerizador Amalgamador Compressor Ar Condicionado Split Caneta de Alta Rotação Micro-motor Contra-Ângulo Instrumentais para atendimento Pia para assepsia das mãos Armários Bancadas	Maca Pia para assepsia das mãos Bureau Ar condicionado Split Armários Bancadas
ACEITO PARA: MARCOS ROMERO SOARES E DANTAS	Valor Mensal: R\$ 2.995,00
LOTE 02	
TRAILER ODONTOLÓGICO	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIACHO	
01 Unidade Móvel tipo TRAILER com 01 sala odontológica, com sede fixa	
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
Instrumental: Cadeira odontológica; Mocho Fotopolimerizador Amalgamador Compressor Ar Condicionado Split Caneta de Alta Rotação Micro-motor Contra-Ângulo Instrumentais para atendimento Pia para assepsia das mãos Armários Bancadas	
ACEITO PARA: WLADIMIR QUINTELA FREIRE	Valor Mensal: R\$ 2.490,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LOTE 03
TRAILER ODONTOLÓGICO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JOÃO PAULO II (PARATI 2000)

01 Unidade Móvel tipo TRAILER com 01 sala odontológica, com sede fixa

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Instrumental:

Cadeira odontológica;
Mocho
Fotopolimerizador
Amalgamador
Compressor
Ar Condicionado Split
Caneta de Alta Rotação
Micro-motor
Contra-Ângulo
Instrumentais para atendimento
Pia para assepsia das mãos
Armários
Bancadas

ACEITO PARA: MARIA DE FATIMA CABRAL SILVA

Valor Mensal: R\$ 2.490,00

RESOLUÇÃO

A Sra. Pregoeira informou aos licitantes vencedores que os mesmos estão dispensados da formalização da proposta efetuada por lance na sessão deste Pregão, ficando desta forma como proposta final e oficial os valores aqui registrados neste ato. Foi informado ainda à empresa vencedora, que a referida ATA implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando a licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

ABERTURA DE HABILITAÇÃO

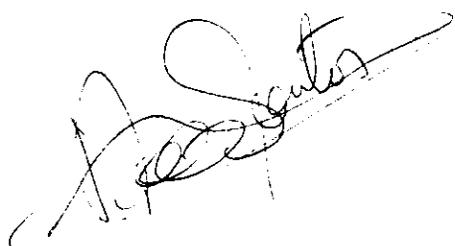
Uma vez que as empresas acima citadas tiveram os melhores lances do certame em tela comparado aos preços de mercado, procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de Habilitação. Todo caderno processual foi colocado à disposição do colegiado, que fizeram suas análises como também apuseram suas rubricas. Os trabalhos foram suspensos para que fossem analisadas todas as peças documentais existentes da empresa, inclusive as certidões, onde foi verificada e confirmada sua autenticidade via internet, pelo servidor Igor Thiago da Fonseca Moraes.

CONCLUSÃO

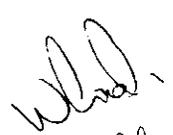
Ato contínuo, concluiu-se o seguinte:

Pela HABILITAÇÃO dos licitantes:

- a) **MARIA DE FATIMA CABRAL SILVA** – RG nº 1.352.325-ITEP/RN – CPF nº 877.303.834-20. A licitante apresentou toda a documentação exigida na peça editalícia;



RES



b) **MARCOS ROMERO SOARES E DANTAS** – RG nº 001.883.311-ITEP/RN – CPF nº 010.174.634-25. O licitante não apresentou a Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho

c) **WLADIMIR QUINTELA FREIRE** - CPF nº 356.002.173-15 e RG nº 8812002026587-SSP/CE – o licitante não apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, apresentando, no entanto, o recibo da confirmação da negociação do pedido de parcelamento bem como o comprovante de pagamento. Ainda com relação a habilitação, o licitante não apresentou a Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

RECURSOS

Diante da análise feita e mediante faltas detectadas, e vendo a necessidade de concluir o processo, visto que já é a segunda convocação, a Sra Pregoeira pergunta aos presentes se eles concordam que a Equipe de Apoio verifiquem a situação de ambos na internet, para sanar as faltas. Todos concordam. Com o total aceite deles a Equipe de Apoio verifica a situação de regularidade trabalhistas das empresas, imprime e distribui entre os presentes para análise e vistos de todos.

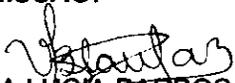
Em seguida a Sra Pregoeira pergunta se tem algum questionamento quanto a decisão da Pregoeira, nenhum questionamento é apresentado, inclusive todos abdicam do direito de recurso, assinando a presente ata.

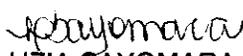
DISPOSIÇÕES FINAIS

Concluindo a Sra Pregoeira declara **VENCEDORES** do certame: **MARIA DE FATIMA CABRAL SILVA** – RG nº 1.352.325-ITEP/RN – CPF nº 877.303.834-20 - residente e domiciliada à Rua Bernardo Vieira, 582 – Centro – Assú/RN – CEP 59.650-000; **MARCOS ROMERO SOARES E DANTAS** – RG nº 001.883.311-ITEP/RN – CPF nº 010.174.634-25 - residente e domiciliado à Rua Alexandre Baraúna, 32 – Paredões – CEP 59.618-030 – Mossoró/RN, e **WLADIMIR QUINTELA FREIRE** - CPF nº 356.002.173-15 e RG nº 8812002026587-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Sigefredo Pinheiro, 545, apto, 805, bairro Fátima, CEP 60.415-160 – Fortaleza/CE.

Destarte, não havendo mais a ser dito ou questionado foram os trabalhos encerrados, dado o tempo suficiente a lavratura da presente ata que lida e achada de acordo segue assinada por todos. Assú/RN, 15h38min, do dia 23 de Maio de dois mil e catorze.

A COMISSÃO:


VERA LUCIA BARBOSA
DANTAS ALBINO
Pregoeira


LUZIA SAYOMARA
EUFRÁSIO BEZERRA
Equipe de Apoio


CARLOS ALBERTO DA
COSTA JUNIOR
Equipe de Apoio

